



ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.001/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACOTI, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021, na sala da comissão de licitação no paço municipal sito à Av. Coronel José Cicero Sampaio, Nº 663, Pacoti-CE, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Pacoti, nomeados pela Portaria 054/2021 de 26 de abril de 2021, composta respectivamente pelos servidores **Frederico Alberto Sampaio Martins - Presidente, José Daniel Moreira – Membro e Antônio Varnunes Gaspar de Sousa – Membro**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de divulgar o resultado da análise da documentação de habilitação. Abertos os trabalhos da presente licitação o Presidente informou que após análise minuciosa de toda a documentação a Comissão Permanente de Licitação houve por bem INABILITAR as participantes que seguem pelas razões explicitadas: VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA inscrita no CNPJ: 12.399.451/0001-22: não apresentou a inscrição municipal referente ao item 5.4.3.2 do edital convocatório, não apresentou a declaração referente ao Item 5.4.6.1 do edital convocatório, o coordenador apresentado não tem o título de mestre, descumprindo o item 5.4.5.1 subitem “1”; GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA inscrita no CNPJ: 04.138.886/0001-95: não apresentou a declaração referente ao item 5.4.6.1 do edital convocatório, o coordenador apresentado não tem o título de mestre, em descumprimento ao item 5.4.5.1 subitem “1”, e o advogado apresentado demonstrou especialização em engenharia urbana, não sendo considerado área afim à Gestão Pública em descumprimento ao item 5.4.5.1 subitem “3”; e MARCIANO FERNANDES 18392164687 inscrita no CNPJ 18.979.549/0001-35, que apresentou dois atestados de capacidade técnica, um exarado pela empresa KS Consultoria, atestando serviço prestado a terceiro, no caso, ao Município de Aguaí-SP, logo, o emissor do atestado não foi o mesmo Ente que recebeu o serviço e que poderia atestá-lo, enquanto o segundo atestado, emitido pelo Município de Juruiaia-MG, não mencionava o contrato, ao que aberta diligência para averiguação constatamos que os contratos celebrados com o Município são para auxílio no programa ICMS Cultural, do Governo Estadual de Minas Gerais, ademais indagada a Prefeitura de Juruiaia informou que o produto entregue como resultado de referido contrato foi um “Plano de Desenvolvimento Estratégico de Turismo de Juruiaia” e não um Plano Diretor do Turismo, e ainda remeteu cópia do referido plano, pelo qual entendemos na leitura do item 5.4.5.1, que o atestado emitido, deve ser compatível tecnicamente com o objeto da licitação, todavia, comparando o documento enviado pelo Município, entendemos que este não é compatível com o edital e os produtos ora licitados e especificados no Termo de Referência, destacando, por exemplo, a ausência do inventário de oferta turística, desta forma, não fica comprovado a capacidade técnica e operacional do licitante. Empresas HABILITADAS: CONSILIUM ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ 14.789.289/0001-84. Pelo todo supracitado a Comissão declara INABILITADAS em empresas: VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA; GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA; e MARCIANO FERNANDES 18392164687. Declarando HABILITADA a participante CONSILIUM ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA-ME. Determinamos a publicação do extrato do presente resultado, bem como a abertura do prazo legal para recurso, e em caso de transcurso *in albis* do quinquídio fica desde já marcada a data de 24 de maio de 2021, às 13:00h para abertura das propostas de preços. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às **09:40h (nove horas e quarenta minutos)** e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Frederico Alberto Sampaio Martins

Presidente

José Daniel Moreira

Membro

Antônio Varnúnes Gaspar de Sousa

Membro Suplente